

MEMORANDO Nº 08/2025

Departamento Técnico
Consórcio PCJ

Americana, 01 de setembro de 2025,

PARA:

Francisco Carlos Castro Lahóz - Secretário Executivo

DE:

Priscila Marcon – Coordenadora de Projetos

CC:

João Carlos Figueiredo Lopes – Coordenador Administrativo

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

Assunto: Solicitação aditamento de prazo ao Contrato nº 19/2025, referente a contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades do Plano de Atuação 25-27

Prezado Sr. Francisco,

Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi “Um crime contra as águas”, que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025.

Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material.

Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo “1.2”, definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração.

Considerando que o prazo determinado para entrega do storyboard do vídeo foi de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

Considerando que o prazo determinado entrega das versões finais do vídeo e de seus respectivos trailers foi de 60 (sessenta) dias da data de emissão da OS.

Considerando que a OS foi emitida no dia 26/06/2025.

Considerando que a empresa ainda não entregou primeiro produto acordado em qualidade aceitável.

Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor.

Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa.

Solicita-se, ao Departamento Administrativo e ao Jurídico do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato por mais 20 (vinte) dias para entrega do storyboard e 50 (cinquenta) dias para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando.

Sigo à disposição para demais explicações.

Atenciosamente,



Priscila Marcon
Coordenadora de Projetos
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 31/2025(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025

Assunto: Solicitação aditamento de prazo ao Contrato nº 19/2025

ADITIVO 01/2025

Trata-se de Aditivo para prorrogação de prazo contratual para a prestação de serviços de Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação nº 33/2025), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a prorrogação do contrato, revela necessária a dilação da contratação dos serviços continuados ante a necessidade de retificação dos produtos apresentados, como segue:

"Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi "Um crime contra as águas", que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025.

Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material.

Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo "1.2", definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração.

Considerando que o prazo determinado para entrega do storyboard do vídeo foi de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

Considerando que o prazo determinado entrega das versões finais do vídeo e de seus respectivos trailers foi de 60 (sessenta) dias da data de emissão da OS.

Considerando que a OS foi emitida no dia 26/06/2025.

Considerando que a empresa ainda não entregou primeiro produto acordado em qualidade aceitável.

Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor.

Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa.

Solicita-se, ao Departamento Administrativo e ao Jurídico do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato por mais 20 (vinte) dias para entrega do storyboard e 50 (cinquenta) dias para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, também resta estabelecida na cláusula 2.2 do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

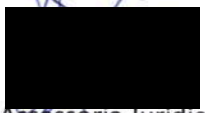
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, por mútua anuência entre as partes, por mais 20 (vinte) dias para entrega do storyboard e 50 (cinquenta) dias para entrega dos vídeos (produtos finais).

ao Departamento Administrativo e ao Jurídico do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato

Em sendo assim, observada a necessidade de reajuste de prazo entre as partes, resta necessária a celebração do aditivo requerido, para o atendimento das demandas contratadas pelo Programa de Proteção aos Mananciais, conforme Plano de Atuação 2025-2027, como exposto, nos termos da fundamentação apresentada.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 26 de agosto de 2025.


Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual do Contrato 19/20025, firmado com a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. (VEEZ)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.729.037/0001-34, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato nº 01/2025, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 26 de agosto de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL_ CONTRATO 19_2025.docx

Documento número #3e493593-7873-4cd0-83a0-0519e2122c27

Hash do documento original (SHA256): eb1095a34d71d600ee7f47c194e9460c0f8f3d405ead9fb3dd94a6db8ebd58d9

Assinaturas



Rafael Piovezan

Assinou como presidente em 03 set 2025 às 17:42:22

Log

- 03 set 2025, 12:11:35 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 3e493593-7873-4cd0-83a0-0519e2122c27. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (12:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2025, 12:12:39 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 03 set 2025, 17:42:22 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2025, 17:42:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e493593-7873-4cd0-83a0-0519e2122c27.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e493593-7873-4cd0-83a0-0519e2122c27, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 01/2025
CONTRATO Nº 19/2025
COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADA:

LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO:

Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Título III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº. 33/2025

GESTORA DO CONTRATO:

Priscila Marcon

JUSTIFICATIVA:

Considerando a contratação da empresa Lions Comunicação Ltda. para execução do serviço de animação do gibi “Um crime contra as águas”, que aborda a importância das matas ciliares, no dia 06/06/2025. Considerando que a referida empresa deve produzir e editar de 1 (um) vídeo animação 2D, assim como 2 (dois) trailers (vertical e horizontal) para a divulgação do vídeo pelas redes sociais e demais ferramentas de comunicação, possibilitando amplo acesso ao material. Considerando que o contrato supramencionado, em seu artigo “1.2”, definiu os produtos e prazos a serem entregues para fins de medição e remuneração. Considerando que a empresa ainda não entregou primeiro produto acordado em qualidade aceitável. Considerando que temos acompanhado a execução do serviço, bem como seus produtos parciais, com rigor. Considerando a comunicação e requerimento de mais prazo pela empresa. **Solicita-se**, ao Departamento Administrativo e ao Jurídico do Consórcio PCJ, a abertura de processo de avaliação e viabilização dos trâmites necessários para aditar o prazo do contrato por mais 20 (vinte) dias para entrega do storyboard e 50 (cinquenta) dias para entrega dos vídeos (produtos finais), a partir da data do presente memorando.

ADITIVO 01/2025

CONTRATO Nº 19/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) e a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.**, voltados para a prestação de serviços de execução de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. (VEEZ)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.729.037/0001-34, com sede na Rua Verbo Divino, 2001, cj. 1710, Torre B, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, Cep: 04719-002, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATADO

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula 1.2 do contrato originário, com fundamento na Cláusula 2.2., para reformulação e postergação do prazo definido originalmente para a execução dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade das partes, passando a vigorar da seguinte forma:

1.2. Relação De Produtos:

1.2.1. Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes produtos:

- a- Storyboard do vídeo: entregar no máximo até 20 (vinte) dias do presente Aditivo;
- b - Vídeo e seus respectivos trailers finalizados: entregar no máximo até 50 (cinquenta) dias do presente Aditivo.

1.2. Para todos os fins, portanto, o contrato original passa a vigor até 26/10/2025, para pleno atendimento das demandas contratadas, que serão executadas até a finalização do prazo original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 19/2025 e aditivos celebrados, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 26 de agosto de 2025.

BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD
LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestora do Contrato/Testemunhas:

Priscila Marcon
RG n.º [REDACTED]

Andréa Borges
RG n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi

Assessoria Jurídica [REDACTED]

ADITIVO 01._2025 (ref. contrato 19_2025)docx.docx

Documento número #7ae9fa81-b0a9-4ed0-bf37-58968184c3c9
Hash do documento original (SHA256): 903b035cbb229c4bf54fafac9cc3715ed6417dcc2db2585b5664827018f0ec64

Assinaturas

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
CPF: [REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 05 set 2025 às 09:24:21

✓ **BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratada em 03 set 2025 às 17:08:41

✓ **Rafael Piovezan**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratante em 03 set 2025 às 17:41:53

✓ **Andréa Borges**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 03 set 2025 às 12:22:47

✓ **Priscila Marcon**
CPF: [REDACTED]
Assinou como gestor em 03 set 2025 às 14:57:09

Log

- 03 set 2025, 12:06:21

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 7ae9fa81-b0a9-4ed0-bf37-58968184c3c9. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (12:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2025, 12:11:12

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

- 03 set 2025, 12:11:12 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@veez.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD e CPF 349.754.938-02.
- 03 set 2025, 12:11:12 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: primarconi86@gmail.com para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Priscila Marcon e CPF 356.904.848-90.
- 03 set 2025, 12:11:12 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.borges@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréa Borges.
- 03 set 2025, 12:11:12 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 03 set 2025, 12:22:47 Andréa Borges assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.borges@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2025, 14:20:20 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 fez alteração em primarconi86@gmail.com: priscila.marcon@agua.org.br para assinar como gestor
- 03 set 2025, 14:57:09 Priscila Marcon assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail priscila.marcon@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73397654299167 e longitude -47.31755163850566. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2025, 17:08:41 BRUNO ARTUZI MELO GARWOOD assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@veez.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2025, 17:41:53 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2025, 09:24:21 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2025, 09:24:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ae9fa81-b0a9-4ed0-bf37-58968184c3c9.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extratos de Contratos e Aditivos Agosto/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. - CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 02/2023. ADITIVO Nº 04/2025. CONTRATADA: META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual (fornecimento de combustíveis). Data: 07/08/2025. ADITIVO Nº 03/2025. CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATADA: L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina. Valor: R\$ 53.016,00. Data: 13/08/2025. ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 29/2021. CONTRATADA: J.W. DE MORAIS CONSULTORIA AMBIENTAL ME. (OLHAR AMBIENTAL). Objeto: Aditamento de prazo para a prorrogação de prestação de serviços continuados de assessoria técnica aos associados. Valor: R\$ 37.309,03. Data: 18/08/2025. ADITIVO 01/2025 CONTRATO Nº 19/2025. CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual. Data: 26/08/2025. João C. F. Lopes -Coord. Administrativo.